



Prefeitura de  
**Maracanaú**

LEI Nº 3.456 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

·AFIXADO  
EM: 09/10/23  
Laís Silveira de Oliveira  
Mat. 52590

DENOMINA DE VICENTE ROCHA DE OLIVEIRA A ATUAL ARENINHA DO JATOBÁ, SITUADA NO BAIRRO JARDIM JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de **Vicente Rocha de Oliveira**, a atual Areninha do Jatobá, situada no bairro Jardim Jatobá, entre as Ruas Leandro Henrique, Possidônio de Souza Campos e São Paulo.

**Art. 2º** Fica o órgão responsável de providenciar a instalação de sinais públicos indicativos da nova denominação, bem como de dar ciência aos demais órgãos a respeito da designação feita no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA  
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
17 OUT 2023	08:50 Hs
Nº Protocolo 11325 17/10/2023	
Rúbrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 275/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL CAVALCANTE LACERDA.

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200